



12285016



08027.000641/2020-20



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO**

OFÍCIO Nº 1847/2020/AFEPAR/MJ

Brasília, 3 de agosto de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal SORAYA SANTOS
Primeira Secretária
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 678/2020, de autoria do Deputado Federal Lucas Redecker - PSDB/RS.

Referência: Ofício 1aSec/RI/E/nº 1293

Senhora Primeira Secretária,

1. Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 678/2020, de autoria do Deputado Federal Lucas Redecker (PSDB/RS), para encaminhar a Vossa Excelência informações sobre *"o número de presos beneficiados com as medidas de prevenção à Covid-19, fundamentadas na recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, bem como, deste universo, quantos fugiram, e, finalmente, quais são os mecanismos de controle do cumprimento de tais medidas"*, nos termos da documentação anexa.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA MENDONÇA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

1. OFÍCIO Nº 1586/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ (12191002);
2. INFORMAÇÃO Nº 9/2020/SAI/GAB-DEPEN/DEPEN (12130022).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000641/2020-20 SEI nº 12285016
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 4º Andar, Sala 408 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900
Telefone: (61) 2025-9001 Site: - www.justica.gov.br



12191002



08027.000641/2020-20



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional

OFÍCIO Nº 1586/2020/GAB-DEPEN/DEPEN/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,

LUCAS ALVES DE LIMA BARROS DE GÓES

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares

Assunto: (RIC) nº 678/2020, de autoria do Deputado Federal Lucas Redecker - PSDB/RS.

1. Reporto-me ao OFÍCIO Nº 1613/2020/AFEPAR/MJ que trata do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 678/2020, de autoria do Deputado Federal Lucas Redecker - PSDB/RS.
2. As questões levantadas pelo Parlamentar são as seguintes:
(...) número de presos beneficiados com as medidas de prevenção à Covid-19, fundamentadas na recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, bem como, deste universo, quantos fugiram, e, finalmente, quais são os mecanismos de controle do cumprimento de tais medidas
3. Em resposta ao requerimento parlamentar apresento, por ordem, a INFORMAÇÃO Nº 9/2020/SAI/GAB-DEPEN/DEPEN (12130022).

Atenciosamente,

REGINA ALENCAR MACHADO DA SILVA

Chefe de Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **REGINA ALENCAR MACHADO DA SILVA**, Chefe de Gabinete do Departamento Penitenciário Nacional, em 20/07/2020, às 17:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12191002** e o código CRC **B0510C4D**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.000641/2020-20

SEI nº 12191002

SCN Quadra 03 Bloco B Lote 120, Edifício Victória, 2º Andar, Sala 201 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70713-020
Telefone: (61) 2025-3987 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>

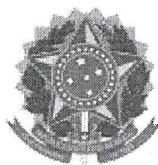
Criado por gabriely.viana, versão 2 por gabriely.viana em 20/07/2020 17:08:01.



12130022



08027.000641/2020-20



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Serviço de Assuntos Institucionais

INFORMAÇÃO Nº 9/2020/SAI/GAB-DEPEN/DEPEN

Processo: **08027.000641/2020-20**

Interessado: **Deputado Federal Lucas Redecker - PSDB/RS.**

1. Trata-se do Requerimento de Informação Parlamentar (RIC) nº 678/2020, de autoria do Deputado Federal Lucas Redecker - PSDB/RS, que questiona (...) *número de presos beneficiados com as medidas de prevenção à Covid-19, fundamentadas na recomendação nº 62, de 17 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, bem como, deste universo, quantos fugiram, e, finalmente, quais são os mecanismos de controle do cumprimento de tais medidas.*

2. Cumpre esclarecer, preliminarmente, que o Depen, por meio da Diretoria de Inteligência Penitenciária, vem recebendo dos estados dados relativos à quantidade de presos liberados face à Resolução 62/2020, do Conselho Nacional de Justiça. No entanto, em decorrência do pacto federativo, cabe aos estados gerirem e administrarem seus respectivos sistemas prisionais, utilizando os mecanismos necessários para evitar as fugas ou demais intercorrências que possam ser geradas diante das ordens de liberação dos privados de liberdade.

3. Nesse sentido, segue quadro com os dados numéricos, atualizados em 10 de julho do corrente ano, com exceção do Ceará, que ainda não encaminhou os dados relativos à liberação de presos:

ESTADO	PRESOS LIBERADOS PARA PRISÃO DOMICILIAR
AC	361
AL	488
AM	218
AP	918
BA	2.893
CE	-
DF	637
ES	1.349
GO	1.481
MA	584
MG	9.942
MS	2.592
MT	408
PA	292
PB	1.975

PE	2.124
PI	670
PR	3.833
RJ	4.692
RN	122
RO	383
RR	14
RS	2.675
SC	4.053
SE	231
SP	4.384
TO	216

4. Para informações mais qualificadas, sugerimos que os questionamentos sejam realizados diretamente às unidades federativas e ao poder judiciário local.

5. No que se refere ao Sistema Penitenciário Federal, todos os internos (591 - em 16/07/2020) se beneficiam das medidas adotadas à prevenção da Covid-19 e não há registro de fugas.

6. Por fim, encontra-se no site do Depen, por meio do link <http://depen.gov.br/DEPEN/covid-19-acoes-contra-a-pandemia>, compilado das principais medidas, ações, protocolos e investimentos realizados por este órgão no enfrentamento à COVID-19 no sistema prisional brasileiro.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA MATOS FERREIRA FOGAÇA

Diretora-Geral do Departamento Penitenciário Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria Matos Ferreira Fogaça**, Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 20/07/2020, às 16:52, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12130022** e o código CRC **D10D493A**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08027.000641/2020-20

SEI nº 12130022

Criado por vanessa.menezes, versão 21 por tania.fogaca em 20/07/2020 16:51:43.